

IX JOGAR 2026

Asa da Coragem
O legado de Thereza Di Marzo

BOLETIM I

BOLETIM I

APRESENTAÇÃO

É com grande entusiasmo que damos as boas-vindas ao IX JOGAR, um evento que, neste ano de 2026, ganha um significado ainda mais especial ao nos convidar a celebrar a história, a coragem e o legado de uma das pioneiras da aviação brasileira: Thereza di Marzo.

Há 104 anos, sua determinação e coragem a levaram a conquistar os céus, tornando-se um símbolo de pioneirismo e inspiração para tantas gerações.

Seu primeiro voo representa muito mais do que um marco na história da aviação: representa a força de acreditar em seus sonhos, superar desafios e abrir caminhos para aqueles que viriam depois.

Inspirados por essa trajetória, o IX JOGAR traz como tema **“Asas da coragem: o legado de Thereza di Marzo”**, convidando todos os participantes a refletirem sobre os valores que nos impulsionam a voar mais alto: coragem, perseverança, determinação, espírito de aventura e a capacidade de transformar sonhos em conquistas.

Que este IX JOGAR seja uma oportunidade de celebrar a memória de Thereza di Marzo, reconhecer a importância de seu legado e, acima de tudo, **que as asas da coragem nos inspirem a alcançar novos horizontes!**

Sejam todos muito bem-vindos ao IX JOGAR!

LOCAL E DATA

Local: Clube de Aeronáutica - Av. Rachel de Queiroz, s/n, Barra da Tijuca

Data: 20 de setembro de 2026

QUEM PODE PARTICIPAR

JOVENS

Poderão participar todos os associados do Ramo Escoteiro, Sênior e Pioneiro que:

- Tenham entre 11 anos completos e 22 anos incompletos, até o dia 20/09/2026, de acordo com a faixa etária definida pelo seu respectivo ramo, segundo Regra 013 do P.O.R;
- Estejam com registro ativo e regular na UEB em 2026;
- Possuam ficha médica atualizada;
- Participem junto à uma patrulha/clã devidamente inscrita na atividade.

ESCOTISTAS

Os escotistas inscritos devem:

- Possuir registro ativo e regular na UEB;
- Responsabilizar-se diretamente pelos jovens sob sua supervisão.

STAFF

Os Staff's devem possuir registro ativo e regular na UEB.

A equipe de Staff atuará sob coordenação da equipe de organização da atividade e serão distribuídos para funções como:

- Secretaria da atividade;
- Apoio em bases;
- Distribuição e recolhimento de materiais;
- Controle de acessos;
- Dentre outras funções que possam à vir ser necessárias durante o evento.

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

O Acompanhante Terapêutico (AT) é o profissional ou pessoa indicada pela família responsável por oferecer apoio individualizado à criança, adolescente ou jovem, auxiliando em sua adaptação, autonomia e participação nas atividades do Movimento Escoteiro, sempre em parceria com a família.

Lembramos que, conforme a Regra 146 do P.O.R – Normas e requisitos para atuação, o Acompanhante Terapêutico deverá estar devidamente registrado na instituição no ano vigente, cumprindo as normas e diretrizes aplicáveis aos adultos participantes do Movimento Escoteiro.

DISTRIBUIÇÃO DOS ADULTOS

Cada unidade escoteira local inscrita deverá fazer a inscrição de 1 escotista/dirigente responsável por patrulha/clã e de, pelo menos, 1 Staff, para melhor suporte e auxílio à atividade, durante a mesma.

No caso de haver patrulhas/clas compostas por integrantes de unidades escoteiras locais diferentes, estas devem se organizar para que tenham ao menos 1 adulto responsável pela patrulha e 1 adulto para a equipe de Staff inscritos.

INSCRIÇÕES E VALORES

As inscrições vão do dia 14 de agosto ao dia 08 de setembro de 2026.

Poderão ser realizadas por lotes ou individualmente pelo PAXTU 100.

O valor da cota de inscrição será de:

- **R\$40,00** para Jovens (Ramo Escoteiro, Sênior e Pioneiro).
- **R\$10,00** para os Escotistas, Dirigentes, Staffs e Acompanhantes Terapêuticos.

O valor da cota compreende infraestrutura utilizada no evento, materiais de base, distintivo, bandeirola por patrulha e apoio e suporte operacional.

ORGANIZAÇÃO DAS PATRULHAS

- As patrulhas escoteiras e seniores deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 4 (quatro) a 8 (oito) componentes, regras 080 e 096, respectivamente.
- As patrulhas Escoteiras e Seniores deverão ser inscritas com a sua formação regular, conforme funcionam em suas respectivas tropas e como constam no PAXTU, evitando-se a formação de patrulhas especialmente para o JOGAR. Somente será permitida a inscrição de uma patrulha com formação diferente, caso outra patrulha do GE não consiga atingir o número mínimo de componentes previstos no P.O.R. Dessa forma, seus membros poderão ser inseridos em outra patrulha;
- Escoteiros e Sêniores de um determinado Grupo Escoteiro poderão compor patrulhas de outros GE, apenas se o seu próprio grupo não tiver inscrito nenhuma patrulha, ou se o contingente de patrulhas do Grupo Escoteiro não atender às regras do P.O.R já mencionadas. Em qualquer dos casos, a inscrição do jovem será feita normalmente pelo PAXTU do seu próprio grupo e, em momento oportuno, o jovem será incluído em patrulha de outro grupo escoteiro. Outrossim, a composição de patrulhas com jovens de grupos diferentes deverá ter ciência da diretoria de ambos os grupos e coordenação do evento.

ORGANIZAÇÃO DOS CLÃS

Para o ramo pioneiro, as equipes seguirão a formação de seus próprios clãs. Para cada clã será necessário a inscrição de um escotista/dirigente responsável.

No entanto, caso o clã da UEL seja composto apenas por 1 pioneiro, este deverá se unir à outro clã de sua escolha, de forma que a diretoria das UEL's envolvidas estejam cientes.

ORIENTAÇÃO EQUIPES

Após a confirmação, com pagamento de todos os participantes, um responsável da unidade escoteira local deverá enviar a relação nominal por patrulha/clã para o email modar@escoteirosrj.org.br, até o dia 14 de setembro de 2026.

Para cada patrulha/clã deve haver 1 escotista responsável, da unidade escoteira a qual pertence, inscrito. Além do escotista responsável pela patrulha/clã, a unidade escoteira local deverá inscrever ao menos 1 escotista/dirigente para a função de STAFF, como mencionado anteriormente. No caso da patrulha/clã que sejam formados por unidades escoteiras locais diferentes, estas devem se organizar para realizar a inscrição de 1 escotista/dirigente responsável pela equipe e de 1 escotista/dirigente para função de STAFF.

Escotistas ou dirigentes que não forem responsáveis por uma patrulha poderão fazer a inscrição na categoria de STAFF e serão alocados pela coordenação em uma base ou outra função durante o evento.

TRANSFERÊNCIA E DESISTÊNCIA

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até dia **21/08/2026**, via sistema do PAXTU 100 ou informação ao escritório regional, devendo ambos os interessados na substituição estarem com o registro institucional e inscrição em dia.

Em caso de desistência:

Até 21/08/2026 (sexta-feira): o participante poderá cancelar e receberá 90% de reembolso do valor pago.

A partir de 22/08/2026 até 31/08/2026 (segunda-feira): será retido 50% do valor da inscrição, devido aos custos já assumidos com infraestrutura e materiais.

PROGRAMAÇÃO

08h	Credenciamento patrulhas
09h	Cerimônia de abertura
09:15	Início das bases
15:15	Encerramento das bases
15:30	Entrega planilhas
16:30	Premiação patrulhas e encerramento
17:00	Fim da atividade

O programa e bases da atividade serão liberados e melhor detalhado no próximo boletim.

ESTACIONAMENTO

Não será permitido a permanência de quaisquer veículos nas dependências do Clube de Aeronáutica, só será permitida a entrada para embarque e desembarque. Os veículos utilizados pelas Unidades Escoteiras Locais, sejam eles particulares ou fretados, em caso de permanência no local, deverão ficar estacionados fora do clube e da vila militar.

ESPAÇOS SEGUROS

A Região Escoteira do Rio de Janeiro reafirma seu compromisso com a Política Nacional de Espaços Seguros e Diversidade e Inclusão da União dos Escoteiros do Brasil, promovendo um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro para todos. Durante toda a atividade haverá uma equipe especialmente designada para atuar na prevenção, orientação e atendimento de situações relacionadas à proteção de crianças, adolescentes e adultos.

Além da equipe de Espaços Seguros e de Diversidade e Inclusão, o evento contará com:

1. Equipe de Saúde;
2. Equipe de Segurança;
3. Ambulância de suporte avançado, equipada e com médico intervencionista durante todo o período da atividade.

NORMAS DA ATIVIDADE

O IX JOGAR será desenvolvido em conformidade com o Estatuto, Regulamentos e demais normas da União dos Escoteiros do Brasil, bem como com a Política Nacional de Espaços Seguros. Todos os participantes deverão contribuir para que a atividade aconteça em um ambiente de amizade, respeito, cooperação e vivência dos valores da Lei e da Promessa Escoteira.

TODOS os participantes da atividade devem estar inscritos, não será permitido a permanência daqueles que não estiverem inscritos na atividade.

Os escotistas/dirigentes e staffs devem estar envolvidos diretamente com a função em que lhe será atribuída.

COMPORTAMENTO

Durante toda a atividade, os participantes deverão:

- Cumprir as orientações da Coordenação Geral, da Equipe Organizadora, dos responsáveis pelas bases e dos membros da equipe de Staff;
- Manter conduta compatível com os princípios do Movimento Escoteiro;
- Preservar o patrimônio privado, os equipamentos disponibilizados e o meio ambiente;
- Respeitar todos os participantes, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de discriminação ou violência;

- Utilizar uniforme ou vestuário escoteiro nas cerimônias de abertura, encerramento e sempre que solicitado pela Organização. Durante o IX JOGAR será permitido o uso de camiseta com motivo escoteiro.

PROIBIÇÕES

Não será permitido durante toda a realização da atividade:

- O consumo ou porte de bebidas alcoólicas;
- O uso de cigarros, cigarros eletrônicos, narguilés ou quaisquer derivados do tabaco nas áreas destinadas à atividade;
- O porte ou consumo de substâncias ilícitas;
- Não será permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte autorizado.
- A utilização de equipamentos sonoros sem autorização da Coordenação;
- Atitudes que coloquem em risco a segurança dos participantes ou comprometam o bom andamento da programação.

USO DE IMAGEM

Ao efetuar a inscrição no IX JOGAR, o participante, ou seu responsável legal quando menor de idade, autoriza a União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio de Janeiro a utilizar fotografias, vídeos e demais registros de imagem e voz produzidos durante a atividade.

Esses materiais poderão ser utilizados, sem ônus para a instituição, exclusivamente para fins institucionais, educativos, históricos e de divulgação do Movimento Escoteiro, em mídias impressas, eletrônicas, redes sociais, sítios oficiais e demais meios de comunicação.

A autorização é concedida de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem qualquer expectativa de remuneração, respeitando-se sempre a legislação vigente e as normas institucionais da União dos Escoteiros do Brasil.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

Os casos omissos e quaisquer situações não previstas neste Boletim Informativo serão analisados e deliberados pela Diretoria Regional da Região Escoteira do Rio de Janeiro, por intermédio da Coordenação da Modalidade do Ar, observando-se o Estatuto, o Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil, as normas institucionais vigentes e os princípios do Movimento Escoteiro.

MENSAGEM FINAL

Novas informações serão divulgadas por meio dos próximos boletins oficiais da atividade. Recomenda-se que todas as Unidades Escoteiras Locais acompanhem regularmente os canais oficiais da Região Escoteira do Rio de Janeiro, uma vez que as informações publicadas nestes canais complementam este documento e passam a integrar as normas da atividade.

Este foi apenas o começo da nossa jornada! Esperamos que este primeiro boletim tenha despertado em todos a expectativa e a vontade de viver uma experiência inesquecível no **IX JOGAR**.

Preparem suas mochilas, fortaleçam suas asas e mantenham a coragem sempre pronta para novos desafios. Em breve, teremos muitas outras novidades, informações e surpresas para compartilhar!

Fiquem atentos e preparem-se para decolar!

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026
Coordenação Regional Da Modalidade Do Ar